

INFANTIL 2 - 2017

MATERIAL INDIVIDUAL (Trazer no 1º dia de aula):

| |
|---|
| 01 pasta polionda azul 2 cm - pequena |
| 01 caixa de gizão de cera (TRIANGULAR)- 12 cores |
| 01 tubo de cola branca 90 g |
| 01 cola bastão |
| 01 pasta com grampo (verde) *para alunos NOVOS |
| 01 escova dental com capa protetora |
| 01 tubo de creme dental sem flúor , |
| 01 camiseta grande para as aulas de artes (usada) |
| 01 pote plástico pequeno de margarina (com tampa) |
| 01 mochila |
| 01 copo com tampa – modelo simples |
| 10 sacos plásticos ou sacolas plásticas (tamanho médio)- *Obs. É importante também manter sempre alguns na mochila. |
| 01 bloco de papel canson – Cor: creme – tamanho: A3 (297 x 420mm) |
| 04 caixas de massinha para modelar – 12 CORES (Sugestão: Massinha Sitio do Pica-Pau Amarelo à base de amido – Linha Serelepe) |
| 01 rolinho para pintura |
| 01 brocha |
| Revistas: Cláudia / Avon/ Natura / Globo Rural / Arquitetura - para recorte |
| 01 Caixa de camisa ou sapato encapada com a cor de sua preferência |

OBS.:

Anotar o nome da criança em cada item desta lista

OBS:

Para crianças que usam fraldas:

01 caixa organizadora com fraldas, lenços umedecidos e pomada.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Todo o material constante na lista ACIMA deverá ser entregue na escola no primeiro dia de aula (23/01/2017).
2. **Todo o material individual deverá conter o nome da criança.**
3. Todo o material de uso individual do aluno acima solicitado, exceto mochila e caderno de comunicação, permanece na escola a disposição do aluno para ser utilizado conforme as necessidades.
4. Esta lista foi preparada para o ano letivo de 2017. Se necessário solicitaremos reposição de alguns materiais no 2º semestre.
5. Qualquer dúvida em relação à lista de materiais, solicitamos que entrem em contato conosco.
6. **Uniformes:** Os uniformes estão à venda na **Malharia Selma:** Av. Dom Pedro II, 903 – telefone 4028-0108 ou Rua Floriano Peixoto, 2477 – telefone 4456-2474 e na **Salto Camisetas:** Rua Prudente de Moraes, 489 – telefone 4456-3850.
7. **Não haverá solicitação de material de uso individual do aluno a ser deixado na escola para as atividades de Arte ou para o desenvolvimento de projetos. As cópias de xerox de material complementar pedagógico serão distribuídos aos alunos sem custos.**